



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 67, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria n. 389, de 8 de junho de 2024](#), que designa o desembargador supervisor, o juiz coordenador, os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#), que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a alteração dos ocupantes de cargos que integram o Conselho Gestor e o quadro de magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 389, de 8 de junho de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

II - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 2º grau e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

III - Maritza Eliane Isidoro, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

V - Marcos César Leão, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

VII - Cleber Lúcio de Almeida, juiz coordenador da Escola Judicial e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Paola Barbosa de Melo, juíza coordenadora-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA) e em atuação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo;

IX - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

X - Ludmila Pinto da Silva, secretária-geral da Presidência; e

XI - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária." (NR)

"Art. 5º

.....

III - Andrea Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 2º grau e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

IV - Maritza Eliane Isidoro, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT de 1º grau e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI - Paola Barbosa de Melo, juíza coordenadora-geral do SINGESPA e em atuação na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo;

VII - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Marcos César Leão, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

IX - Marina Caixeta Braga, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

*Parágrafo único. Os magistrados designados nos incisos VII a IX do **caput** compõem o quadro de magistrados de cooperação, nos termos do inciso VI do art. 8º da [Resolução GP n. 341, de 2024](#)." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente